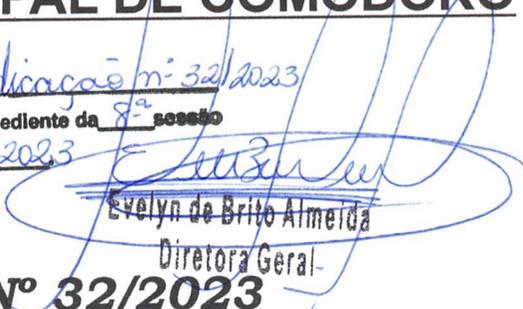




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICADO que o doc. Indicação n° 32/2023  
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 8ª sessão  
Ordinária, realizada no dia 22/05/2023

  
Evelyn de Brito Almeida  
Diretora Geral

**INDICAÇÃO Nº 32/2023**

**DE 10/05/2023**

**PROTOCOLO**

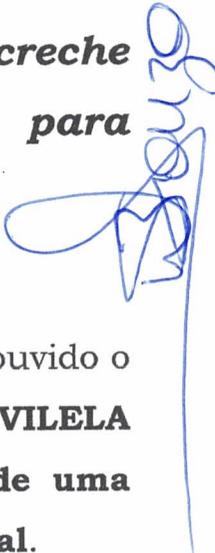
Nº 0708/2023

Data 10/05/2023

Hrs: 09 Min.: 43

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**Indica ao Chefe do Poder Executivo  
Municipal a construção de uma creche  
no Distrito de Nova Alvorada para  
coibir o êxodo rural.**



Indica na forma regimental, e depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, **a construção de uma creche no Distrito de Nova Alvorada para coibir o êxodo rural.**

Como é de conhecimento geral, o Distrito de Nova Alvorada enfrenta desafios significativos em termos de infraestrutura, serviços e oportunidades. Entre esses desafios, destaca-se a falta de serviços de creche e educação infantil para as famílias que residem na região.

A falta de uma creche pública para atender as crianças daquela localidade tem levado muitas famílias a deixarem o campo em busca de oportunidades nas cidades, o que causa um preocupante êxodo rural.



2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Além disso, a ausência de serviços de educação infantil pode dificultar o desenvolvimento educacional e social das crianças, levando a terem consequências graves à longo prazo.

Nesse sentido, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam tomadas medidas para a construção de uma creche no Distrito de Nova Alvorada deste município.

A creche poderá atender às necessidades das famílias que vivem na região, oferecendo serviços de qualidade e assim incentivando as famílias que vivem na região a permanecerem no campo.

Diante do exposto, conto com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta solicitação seja atendida.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”,  
10/05/2023.

**Wender Bier de Souza**

Presidente - Biênio 2023/2024